

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0299/2020

Solicitação nº: 0299/2020; Favorecido: ANDRE ALVES MAGALHAES; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: PIRANHAS a ARENÓPOLIS; Finalidade da Viagem: ELEIÇÕES 2020 - MONTAGEM DE SEÇÕES; Afastamento: 14/11/2020 a 14/11/2020; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 168,00; Total Líquido: 168,00

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0202/2020

Solicitação nº: 0202/2020; Favorecido: ORALDO CARDOSO DOS SANTOS; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: RUBIATABA a GOIANIA- GOIANIA a RUBIATABA; Finalidade da Viagem: Retirar veículo locado pelo TRE-GO, para ficar à disposição da Zona Eleitoral por vinte dias antes das eleições. Sendo que eu irei no meu carro e levarei um condutor para trazê-lo, enquanto eu virei conduzindo o veículo locado pelo TRE-GO; Afastamento: 20/10/2020 a 20/10/2020- 20/10/2020 a 20/10/2020; Nº de diárias: 0.5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 210,00; Total Líquido: 168,63

PORTARIAS

PORTARIA N. 119, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 119, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência estabelecida na alínea "j" do inciso I do art. 1º da Portaria da Presidência n. 176, de 29 de julho de 2019,

CONSIDERANDO a instrução contida no Processo SEI n. 20.0.000002471-7, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 10.842/2004, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor MARCELO GUIMARÃES DA CUNHA, com efeitos a partir de 9/11/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de novembro de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 120/2020 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVIII e XXXIII, da Resolução nº 275, de 18/12/2017 (Regulamento Interno),

CONSIDERANDO o Objetivo Estratégico n. 1 do Planejamento Estratégico 2016-2021, cujo escopo é garantir o direito à cidadania;

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar a capacidade de atendimento telefônico ao cidadão nos finais de semana de realização das Eleições Municipais 2020, ampliando a atual equipe que compõe Tele-Eleitoral;

CONSIDERANDO a instrução e as indicações contidas no SEI nº 20.0.000000186-5, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores constantes do Anexo desta Portaria para, sob a coordenação da Ouvidoria Regional Eleitoral, comporem a Força Tarefa do Tele-Eleitoral, para funcionamento no final de semana do 2º turno das Eleições Municipais 2020.

§ 1º - A Força Tarefa será dividida em equipes, que atuarão em escalas semelhantes às praticadas no 1º turno, seguindo as orientações prestadas, durante treinamento realizado no último dia 6 e comunicações posteriores